



Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 323/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei 17.475, de 21 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 005/2002, que institui a Unidade Fixa de Atendimento Vapt Vupt Cidade Jardim, doravante denominada Unidade Fixa de Atendimento Vapt Vupt Shopping Cidade Jardim.

Art. 2º A Unidade Fixa de Atendimento Vapt Vupt Cidade Jardim de que trata esta Portaria terá a estrutura básica e os valores máximos da Gratificação pelo Desempenho em Atividade em Vapt Vupt - GDVV determinados na tabela abaixo e será diretamente subordinada à Gerência de Gestão das Unidades de Atendimento da Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão desta Secretaria.

Quantidade	Função	Valor unitário de GDVV	Valor total de GDVV
1	Coordenador de Atendimento	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00
2	Supervisor de Atendimento	R\$ 1.142,61	R\$ 2.285,22
2	Apoio Administrativo	R\$ 1.066,45	R\$ 2.132,90
2	Apoio de Informática	R\$ 1.066,45	R\$ 2.132,90
28	Atendente @ TENDE+	R\$ 910,00	R\$ 25.480,00
2	Atendente GOINFRA	R\$ 837,90	R\$ 1.675,80
2	Atendente Clínica Médica	-	-
2	Atendente Corpo de Bombeiros Militar	-	-
4	Atendente Foto Digital	-	-
1	Atendente JUCEG	R\$ 837,90	R\$ 837,90
8	Atendente SANEAGO	R\$ 837,90	R\$ 6.703,20
7	Atendente SEDS	R\$ 837,90	R\$ 5.865,30
2	Atendente Secretaria da Economia	R\$ 837,90	R\$ 1.675,80
16	Atendente Segurança Pública	R\$ 837,90	R\$ 13.406,40
14	Orientador de Atendimento	R\$ 990,22	R\$ 13.863,08
2	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 533,23	R\$ 1.066,46
95		TOTAL:	R\$ 78.419,96

Parágrafo único. Fará juz à gratificação de Atendente do @ TENDE+ aquele atendente que houver cumprido todo o programa de treinamento e estiver em efetivo atendimento nos órgãos componentes do @TENDE+.

Art. 3º O horário de atendimento ao público da Unidade Fixa de Atendimento Vapt Vupt Shopping Cidade Jardim será definido no Portal Vapt Vupt.

Art. 4º A Unidade Fixa de Atendimento Vapt Vupt Shopping Cidade Jardim será regida pelo Manual de Funções e pelas Normas do Padrão de Atendimento Vapt Vupt.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 152350

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

Processo: 201900005000839

Locatário: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Locador: Fithis Investimentos Imobiliários Ltda

Objeto: Locação de imóvel de uso comercial, com área útil de 419,42 m², Matrícula do Imóvel nº 86.606, situado à Avenida Olinda, nº 960, quadra H-4, lotes 01, 02 e 03, Lozandes Shopping, Mezanino, Park Lozandes, Goiânia (GO), onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt Shopping Lozandes.

Valor do Contrato: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Período de Vigência: 60 (sessenta) meses

Data da Outorga: 17/10/2019

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pelo LOCADOR: Altair Lizete Queiroz da Silveira

Protocolo 152343

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

PROCESSO Nº: 201900005009142

OBJETO: LOCAÇÃO de uma loja de uso comercial localizada no terceiro pavimento do Premier Shopping, QA MC/MR, Lts. 09 a 13, Setor Leste, Planaltina de Goiás - GO, onde se encontra instalada a Unidade do VAPT VUPT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADA: Premier Shopping Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 720.568,20 (Setecentos e vinte mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 18 dias de outubro de 2019.

Protocolo 152407

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2019

Processo: 201900005007897

Contratantes: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Prefeitura Municipal de Ipameri - GO.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização dos seguintes serviços prestados pelo município nas dependências do Condomínio Vapt Vupt: Banco do Povo, DETRAN, IPASGO, PROCON, SANEAGO, Secretaria da Economia, Serviços Municipais (Alvarás, IPTU, Licença Ambiental, Vigilância Sanitária, Posto Bancário, Coletoria, Junta Militar, Multiserviços, emissão da Carteira de Trabalho).

Período de Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura/outorga, ou seja, 18/10/2019 a 18/10/2024.

Data da Outorga: 18/10/2019

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pelo Município: Daniela Vaz Carneiro

Protocolo 152476

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019

Processo: 201900005011932

Locatário: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Locadores: José Divino Rodrigues de Freitas e Edna Maria da Silva Rodrigues

Objeto: Locação de imóvel de uso comercial, com área útil de 408,00 m², Matrícula do Imóvel nº 827, situado à Avenida JK, nº 615, Setor Botafogo, Nerópolis (GO), onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt em Nerópolis.

Valor do Contrato: R\$ 321.667,20 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Período de Vigência: 60 (sessenta) meses, cujo início dos seus